



# Prefeitura Municipal de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## DECRETO EXECUTIVO Nº 2.156, DE 14 DE JULHO DE 2011

**“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 4.300,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.**

**ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 1.087, de 14 de julho de 2011;

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte classificação orçamentária:

06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESPORTO E TURISMO

06.05 – OUTROS GASTOS COM EDUCAÇÃO

13 – Cultura

13.392 – Difusão Cultural

10.392.0066 – Mais Cultura

10.392.0066.2.060 – MANUTENÇÃO BIBLIOTECA, MUSEU E TELECENTRO

3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

R\$ 4.300,00

Total

R\$ 4.300,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESPORTO E TURISMO

06.05 – OUTROS GASTOS COM EDUCAÇÃO

13 – Cultura

13.392 – Difusão Cultural

10.392.0066 – Mais Cultura

10.392.0066.2.060 – MANUTENÇÃO BIBLIOTECA, MUSEU E TELECENTRO

3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

R\$ 4.300,00

Total

R\$ 4.300,00

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 14 de julho de 2011.

**Elton Rehfeld**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se:**

**Alfredo Höring**  
Secretário Municipal de Administração

Rua G, nº 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000  
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052  
Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)